



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 16 /2024
“Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Senhor **FERNANDO MARCHIORI**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de novembro de 2024.

Roberto Soares Dutra
Vereador

Renato Silva Moura
Vereador



Dr. Fernando Marchiori

Médico Oncologista tendo feito residência em Oncologia Clínica no Instituto do Câncer Dr Arnaldo Vieira de Carvalho de 2011 a 2013;

Residência em Clínica Médica pela faculdade de Medicina do ABC de 2009 a 2010;

Preceptor de Clínica Médica nos anos de 2011 a 2014;

Preceptorship na Fundação Jimenez Diaz em Madrid no ano de 2016;

Médico Oncologista do Centro Oncológico do Pontal em Ituiutaba desde 2021;